



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 624
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 057/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 – Secretaria Municipal de Assistência Social”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.11.00	
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 1.000,00	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.11.01	
FUNÇÃO		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 04	
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 122	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição de Imóveis
CÓDIGO PROJETO	N.º 1039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 624
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 057/2009)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Assistência a Criança e Adolescente	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0036
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.11.00
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvimento social.			
JUSTIFICATIVA: Programa voltado a assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 506.000,00	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º	02.11.02
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º	08
SUBFUNÇÃO		Assistência Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º	243
PROGRAMA		Assistência Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Transf. Conv. Prot Social Especial – Criança e Adolescente
CÓDIGO PROJETO	N.º 2071
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 85.000,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0032
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.11.00
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da Assistência Social e toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado à população da assiste e desenvolvimento social.			
JUSTIFICATIVA: Programa voltado a assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 3.751.975,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 624

de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 057/2009)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.11.01	
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	08	
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	244	
PROGRAMA		Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0032	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO PROJETO	N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 100.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.11.02	
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	08	
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	244	
PROGRAMA		Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0032	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Apoio Dês. Ações Proteção Social Básica
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 813.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Apoio Dês. Ações Proteção Social Especial
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2064
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.033.070,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição Diversos Materiais Permanentes - Convênio
CÓDIGO PROJETO	N.º 1057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 624
de 14 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 057/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Constr./Reforma e Ampliação – Unid Assist Social - Convênios
CÓDIGO PROJETO	N.º 1058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

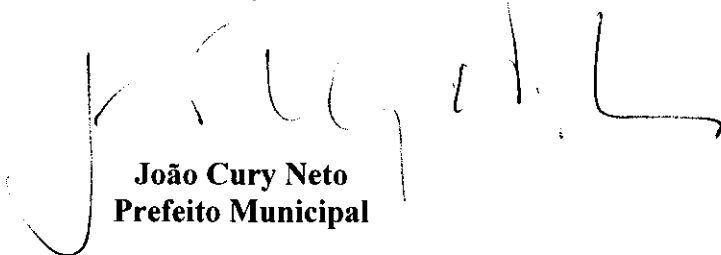
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
353	02.11.02.08.244.0032.2059.3.1.90.34	Assistência Social	84.000,00
358	02.11.02.08.244.0032.2064.3.1.90.34	Assistência Social	56.000,00
367	02.11.02.08.244.0032.1057.4.4.90.52	Assistência Social	70.000,00
352	02.11.02.08.243.0036.2071.3.3.50.43	Assistência Social	23.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

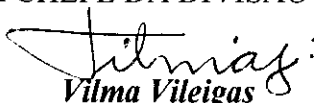
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
338	02.11.01.04.122.0003.1039.4.4.90.61	Assistência Social	69.000,00
345	02.11.01.08.244.0032.1001.4.4.90.52	Assistência Social	100.000,00
359	02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.08	Assistência Social	15.000,00
362	02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.36	Assistência Social	40.000,00
368	02.11.02.08.244.0032.1058.4.4.50.51	Assistência Social	9.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de julho de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,


Vilma Vileigas